



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 176, DE 22 DE JULHO DE 2019.

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3.º da Lei Municipal n.º 532, de 21 de fevereiro de 2001, alterada pela Lei Municipal n.º 1105/2010 e 1279/2012, resolve e DECRETA

Art. 1º Ficam substituídos alguns dos membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** de Pato Bragado - PR, nomeados pelo Decreto n.º 045/2017 e alterações posteriores, em especial os representantes **DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES** e **DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**, passando doravante a ser assim composto:

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Clarice Klein // Suplente: Maurício Alves de Moraes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES:

Titular: Aldair Boaro / Suplente: Ivan Luis da Costa

Titular: Marceli Fritzen de Moura / Suplente: Mikael Frederico Matte Vorpagel

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Luciana Schuster / Suplente: Mauro Antonio Bianchetti

Titular: Agnei Elisângela Frozza Dillemburger / Suplente: Fabiana Joana Reginatto Marchi

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Roberta Zick Martini Weigner / Suplente: Morgana Schneider Hopper

Titular: Elisângela Geraldo Pereira / Suplente: Célia Eggers Schneider

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIL ORGANIZADA:

Representantes da APOP-Associação dos produtores Orgânicos de Pato Bragado-PR;

Titular: Maria Edir Tolfo / Suplente Clarice Borelli Anderli

Representantes da ACIBRA – Associação Comercial e Industrial Bragadense;

Titular: Marcio Schons / Suplente Lediane Klein Kammer

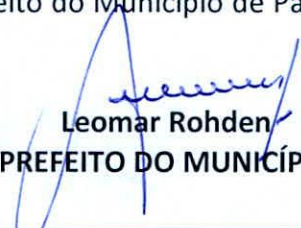
Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro da CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/07/19, Nº 4739, FL. 17
Visto


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/07/19, Nº 459, FL. 17
Visto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Pato Bragado - PR, 22 de julho de 2019.

Ofício SMEC nº 0043/2019

**Aos cuidados.
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Substituição de Membros do Conselho de Alimentação Escolar do município de Pato Bragado.

Devido à diligência apresentada pelo FNDE em relação a irregularidades na composição do Conselho da Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando atender ao disposto na resolução nº 26 do órgão citado acima, envia para a publicação de decreto os nomes substitutos para a composição deste conselho de modo a dar prosseguimento às atividades de controle social do Programa Nacional da Alimentação Escolar neste município.

Em reunião realizada no último dia 16 de julho, o Conselho aprovou a indicação dos nomes de Marcell Fritzen de Moura como titular e Mikael Frederico Matte Vorpapel como suplente representando os **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E DISCENTES**, respectivamente, em substituição a Adriana Inês Boll e Rosana Adam Piovesan. No segmento dos **PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**, o conselho aprovou a indicação dos nomes de Agnei Elisângela Frozza Dillenburger como titular e Fabiana Joana Reginatto Marchi, como suplente em substituição à Vanessa Ristow Facco – que solicitou exoneração do cargo – e Marcell Fritzen de Moura (mudança de segmento).

Estas alterações não alteram as disposições vigentes quanto ao mandato deste Conselho cujo qual se encerra no dia 28 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Maurício Alves de Moraes
Responsável Técnico
Sec. Mun. Educação e Cultura



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Clarice Klein

Suplente: Mauricio Alves de Moraes

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular: Aldair Boaro

Suplente: Ivan Luis da Costa

Titular: Marceli Fritzen de Moura

Suplente: Mikael Frederico Matte Vorpapel

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Luciana Schuster

Suplente: Mauro Bianchetti

Titular: Agnei Elisângela Frozza Dillenburger

Suplente: Fabiana Joana Reginatto Marchi

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Roberta Zick Martini Weigner

Suplente: Morgana Schneider Hoppe

Titular: Elisângela Germano Pereira

Suplente: Célia Roseli Eggers Schneider

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Representantes da APOP – Associação dos Produtores Orgânicos de Pato Bragado – PR

Titular: Maria Edir Tolfo

Suplente: Clarice Borelli Anderle

Representantes da ACIBRA – Associação Comercial e Industrial Bragadense

Titular: Marcio Schons

Suplente: Lediane Klein Kammer